



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 002/2019, e estando em conformidade com as Leis Municipais nº 949/2009, 985/2009, 1084/11, 1089/11, 1588/18 e 1589/18, regulamentadas pela Lei Municipal nº 1603/18, todas em consonância pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, as quais firmam Convênios com as Instituições UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino, Pesquisa Ltda.; UNISA - Universidade de Santo Amaro – Polo Educacional de Registro; ESA – Escola Santo Agostinho Instituto Educacional e Instituto Sorocabano de Ensino Técnico e Profissionalizante, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETEC de Registro e Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO OFICIAL** das Provas Objetivas para formação de Cadastro de Reservas, para “Estágio não obrigatório” a estudantes de nível técnico e de ensino superior:

I- DOS GABARITOS

1) ADMINISTRAÇÃO

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- D
03- D	08- C	13- B	18- D
04- D	09- D	14- C	19- B
05- B	10- C	15- C	20- C

2) ENFERMAGEM

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- D
03- D	08- C	13- B	18- C
04- D	09- D	14- C	19- D
05- B	10- C	15- C	20- B

3) ENGENHARIA CIVIL

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- D
03- D	08- C	13- B	18- A
04- D	09- D	14- C	19- C
05- B	10- C	15- C	20- D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

4) LETRAS

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- B
03- D	08- C	13- B	18- C
04- D	09- D	14- C	19- D
05- B	10- C	15- C	20- C

5) MATEMÁTICA

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- C
03- D	08- C	13- B	18- D
04- D	09- D	14- C	19- C
05- B	10- C	15- C	20- C

6) NUTRIÇÃO

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- B
03- D	08- C	13- B	18- A
04- D	09- D	14- C	19- C
05- B	10- C	15- C	20- A

7) PEDAGOGIA

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- (**)
03- D	08- C	13- B	18- A
04- D	09- D	14- C	19- D
05- B	10- C	15- C	20- D

8) PSICOLOGIA

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- B
03- D	08- C	13- B	18- B
04- D	09- D	14- C	19- C
05- B	10- C	15- C	20- A

9) SERVIÇO SOCIAL

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- B
03- D	08- C	13- B	18- B
04- D	09- D	14- C	19- C
05- B	10- C	15- C	20- A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

10) TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- C
03- D	08- C	13- B	18- C
04- D	09- D	14- C	19- B
05- B	10- C	15- C	20- B

11) TECNICO EM ENFERMAGEM

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- D
03- D	08- C	13- B	18- B
04- D	09- D	14- C	19- C
05- B	10- C	15- C	20- A

12) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- C
03- D	08- C	13- B	18- D
04- D	09- D	14- C	19- D
05- B	10- C	15- C	20- C

13) TÉCNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS

01- A	06- A	11- B	16- B
02- C	07- C	12- (*)	17- D
03- D	08- C	13- B	18- C
04- D	09- D	14- C	19- D
05- B	10- C	15- C	20- A

(*) a questão 12 foi **ANULADA** considerando pontuação para TODOS candidatos.

(**) a questão 17 do curso de **Pedagogia** foi **ANULADA** considerando pontuação para todos candidatos do referido curso.

2- DOS RECURSOS

2.1- O prazo para a interposição de recurso é de 01 (um) dia, contado da publicação deste Edital no jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Município.

OBS: O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, **exclusivamente**, sobre questões de legalidade.

2.3- O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

2.4- O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das **08h às 12h e das 13h30 às 17h**.

3- DA PROVA

O Caderno de Questões, aplicado no dia 10 de março de 2019, está disponível no sítio www.cajati.sp.gov.br, durante o período para recurso.

Cajati (SP), 12 de março de 2019.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo nº 002/19